



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências.

O vereador Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, apresenta à Câmara Municipal de Jerumenha-PI o presente projeto de Decreto Legislativo, contendo a redação a seguir:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao senhor Heráclito Barbosa Leal de Freitas, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados à comunidade jerumenhense.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada em até 120 (cento e vinte) dias após a promulgação deste Decreto Legislativo.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI
Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ nº 35.155.191/0001-45



JUSTIFICATIVA

O Sr. Heráclito Barbosa Leal de Freitas, o qual pretendemos homenagear com o Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI, há quase 10 (dez) anos trabalha como médico da rede pública de saúde da nossa cidade.

Já prestou seus serviços tanto na zona urbana como na zona rural, exercendo a medicina pública na Unidade Mista de Saúde Ademar Rocha, UBS Neco Fonseca, UBS Antônio Benvindo Sobrinho, além das localidades "Morro do Sobrado", "Riacho do Mato", "traíras", "Extrema", "Artur Passos" e "Calumbi".

O homenageado teve destacada atuação durante a pandemia da Covid-19 em nossa cidade, auxiliando os populares que acometidos com a enfermidade.

Por tudo isso, a outorga do Título de Cidadão Honorário do Município de Jerumenha-PI ao Sr. Heráclito Barbosa Leal de Freitas revela-se como uma justa homenagem a este médico que há muito tempo vem se dedicado a cuidar da saúde da população jerumenhense.

Por esses motivos, requeiro a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, ao tempo em que reitero votos de respeito e consideração a todos que fazem esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa

Vereador